



PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e neste ato, com fundamento naquelas conferidas pela Lei Federal nº 14.017, Lei Complementar nº195/2022 e nos Editais Municipais nº050/2023 e nº 051/2023, passa a relatar e decidir a seleção epigrafada.

1. DOS PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES

1.1 Analisando as peças que envolvem as diversas fases da seleção epigrafada, concluiu-se que a Comissão de Avaliação dos Projetos destinadas ao setor cultural, observou os procedimentos e formalidades atinentes a seleção, enunciados na Lei nº 14.017, na LC nº 195/2022 e nos Editais Municipais supracitados, e no que concerne aos princípios básicos da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade, sendo o ato administrativo processado e julgado com estrita vinculação às normas do instrumento convocatório após todas as etapas classificatórias.

1.2 As atas e demais documentos da Comissão não carecem de nenhum reparo, razão porque, os adoto.

2. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Atendendo aos procedimentos de julgamento e classificação procedidos pela Comissão, verifica-se que foram realizados em estrita conformidade com os ditames legais, motivo porque também se apresentam incensuráveis, merecendo acolhimento. ANTE O EXPOSTO, com base nas considerações enunciadas e parecer jurídico, cujas deliberações acolho integralmente, HOMOLOGO o julgamento que declarou aptos e aprovados após todas as etapas os projetos:

DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E VALORES – conforme Ofício nº047/2023 expedido pela Sec. Cultura		
Edital nº 050/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAS – RELATÓRIO DE VENCEDORES		
CATEGORIA	VALOR	ENTIDADE/VENCEDOR
MÚSICA	R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE
ARTES CÊNICAS	R\$ 3.000,00	
TRANSPORTE	R\$ 3.542,45	
VALOR TOTAL R\$ 14.542,45		

DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E VALORES – conforme Ofício nº047/2023 expedido pela Sec. Cultura		
Edital nº 051/2023 – AUDIOVISUAL – RELATÓRIO DE VENCEDORES		
CATEGORIA	VALOR	ENTIDADE/VENCEDOR
APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PARA REGISTRO DE EVENTO NO MUNICÍPIO	R\$3.000,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE
APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PARA REGISTRO DE APRESENTAÇÃO DE GRUPO CORAL	R\$4.000,00	
APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PARA REGISTRO DE APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE DANÇAS TÍPICAS	R\$2.500,00	
APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PARA REGISTRO DE APRESENTAÇÃO DE BANDAS OU ORQUESTRAS	R\$7.100,00	
APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PARA REGISTRO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	R\$19.299,61	
VALOR TOTAL R\$ 35.899,61		

Sendo assim, homologo o presente exposto e encaminho para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo para atendimento dos demais trâmites da LC nº 195/2022 e Editais Municipais nº 050/2023 e nº 051/2023.

Imigrante, 09 de novembro de 2023.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal